



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata n.º 90

---- Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às vinte horas e quarenta e cinco minutos reuniu na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1/2020, a presente reunião foi objeto de gravação. -----

#### ----- **Ordem de trabalhos** -----

#### ----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. A Secretária Andreia Marques apresentou a proposta n.º 48/2020, referente à Consulta Prévia para a empreitada para pavimentação da Rua da Calçada em Boleiros e da Rua Principal em Pedreira, com os seguintes considerandos: -----  
*“1.Existe a necessidade de realizar pavimentações em diversos locais da freguesia, nomeadamente na Rua Principal, em Pedreira (desde o cruzamento com a Estrada da Ladeira) e da Estrada da Pedreira (até ao cruzamento com a estrada principal), em Vale Cavalos e na Rua da Calçada em Boleiros, cuja competência é da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*  
*2.O Município de Ourém autorizou a Junta de Freguesia executar a pavimentação da Rua Principal, em Pedreira (desde o cruzamento com a Estrada da Ladeira) e da Estrada da Pedreira (até ao cruzamento com a estrada principal), em Vale Cavalos; -----*  
*3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----*  
*4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 73.000,00 € (setenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0701040100 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, com o cabimento n.º 815; -----*  
*5.O regime de empreitada de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;*  
*6.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----*



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

7. Que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de empreitada de obras públicas de valor inferior a 150.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 19.º do CCP; -----

8. As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

9. Que se tratando de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do artigo 43.º do CCP; ---

10. Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º P20/2020, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, para realização de “Empreitada para Pavimentação da Rua da Calçada em Boleiros e da Rua Principal em Pedreira”, e consequentemente a despesa, correspondente ao CPV 45233220-7 - Pavimentação de estradas. -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3. Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: José Manuel Pinheiro Lopes -----

Vogal Efetivo: David Pereira Fialho -----

Vogal Efetivo: Eugénio Pereira Lucas -----

4. Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja 73.000,00 € (setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor; -----

6. Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

7. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----
- António Emílio Gomes e Filhos Lda. – sem contratos em 2018 e 2019 e em 2020 com contrato com o valor de 52.007,20 €; -----
  - Matos e Neves, Lda. – sem valores em 2018 e 2020 e em 2019 com contrato no valor de 28.034,25 €; -----
  - Bripealtos - com contratos em 2018, 2019 e 2020 no valor de 19.820,20 €. -----
- As quais cumprem a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP: -----
8. Que seja designado como responsável da fiscalização Eng. António Évora Barbosa Teixeira, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP).”
- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta por unanimidade. -----
- 
2. A Secretária da Junta deu conhecimento que a Junta de Freguesia recebeu um agradecimento da Associação Vasco da Gama pelo Voto de Louvor endereçado ao clube, conforme decisão da Assembleia de Freguesia de 30 de setembro. -----
- 
3. Na sequência do pedido de donativo efetuado ao Santuário de Fátima para a aquisição de terreno destinado à ampliação do Cemitério de Fátima, a Secretária informou que a referida entidade não vai conceder o mesmo, uma vez que, atualmente, dão prioridade aos apoios para os mais carenciados. -----
- 
4. Relativamente às eleições presidenciais, que irão decorrer no dia 24 de janeiro 2021, informou-se que foram propostas 12 Assembleias de Voto, contudo e devido à atual situação que o país atravessa derivada da pandemia COVID 19, está a equacionar-se realizarem-se no Centro de Estudos de Fátima (CEF) tendo já havido uma conversa como Diretor daquele estabelecimento escolar. -----
- 
5. Deu-se conhecimento que o Espaço de Cidadão irá entrar em funcionamento no próximo dia 2 de dezembro, de acordo com as indicações da AMA, contudo irá funcionar de forma



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

experimental. -----  
-----

6. O Tesoureiro, Jorge Oliveira, deu conhecimento que se realizou no passado dia 25 de novembro a reunião do Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia, onde foram indicados agregados para beneficiarem de bens alimentares e vales de compras em minimercados locais, talhos e, em algumas situações, aquisição de combustível, na época natalícia. Informou ainda que foi solicitado à Cáritas que sinalizassem alguns agregados com o objetivo da Comissão Social puder contribuir com alguns bens alimentares. Por último, referiu a existência da comunidade angolana, a residir na freguesia de Fátima, estar a passar por dificuldades, algo que a equipa da Comissão irá ter em atenção. -----  
---- A Secretária questionou o número de famílias identificadas pela Comissão, tendo sido referido 12 agregados. -----

### ----- Cemitérios de Fátima -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----

- Maria de Fátima Cancela Antunes Caeiro, com residência na Cova da Iria, vem requerer a concessão do Ossário n.º 1, no Cemitério de Fátima. -----

- Martinho Pedro da Luz, com residência na Moita Redonda, vem requerer a concessão da sepultura perpétua da sua esposa Maria Relíquias Militão da Luz, falecida a 17/11/2020 no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila R, série 11, N.º 1955. -----

### ----- Intervenção do público -----

Não compareceu público. -----  
-----

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, a Senhora Secretária da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Áurea Micaela de Sousa Rodrigues



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

da Silveira Ramos, Vogal, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 27 de novembro de 2020

*Andreia Rosa Pereira Marques*

Andreia Rosa Pereira Marques

*António Jorge Neves Oliveira*

António Jorge Neves Oliveira

*Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos*

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

*Carlos Ferreira Neves*

Carlos Ferreira Neves